



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 18 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

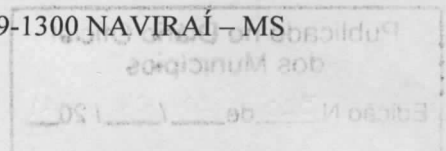
- Sr^a. Eini Aguiar de Oliveira;
- Sr. José Alberto da Silva;
- Sr. Napoleão Teodoro de Souza;
- Sr. Nelcides Alves;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário



- **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores que servirão como pregoeiros e a equipe de apoio, para a efetivação da modalidade pregão presencial, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento, neste Município, da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

- I – Kleber oliveira da Costa – Pregoeiro
- II – Helder Garcia dos Santos – Pregoeiro
- III – Greice Kelly Vilela de Carvalho – Pregoeira
- IV – Christian Pimenta Richers

Art. 2º - A cada licitação realizada, poderá o Município convocar um servidor na área específica, relativo ao objeto licitado, para fazer parte da equipe técnica.

Art. 3º - Fica nomeado em cada edital o Pregoeiro que irá presidir a sessão pública daquele certame, sendo convocado os outros pregoeiros para atuarem como equipe de apoio.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº . 099 de 18 de abril de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9347FB15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 18 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Srª. Eini Aguiar de Oliveira;
- Sr. José Alberto da Silva;
- Sr. Napoleão Teodoro de Souza;
- Sr. Nelcides Alves;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2C49611C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Paula Regina dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

-
-

Art. 1º. Nomear Paula Regina dos Santos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 80% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 18 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DE1A31E1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia a servidora Maria Cristina Tezolini Gradella, para ocupar cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

-
-

Art. 1º. Nomear a servidora Maria Cristina Tezolini Gradella, matrícula nº 2689-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Símbolo ENF, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, Símbolo GER-2, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando 80% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 18 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DACA1CBB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2011.